DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Classificação	4
Atas de registro de preço	5
Homologação / Adjudicação	9
Extratos de Contratos	21
Conselhos Municipais	29
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	29
Outros Atos	30
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	31
Atos Oficiais	31
Portarias	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 070/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 075/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial utilizando a tabela CMED atualizada como referência, fracassados em Pregões anteriores, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 26/06/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitações informa que o Pregão 065/2018, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática decorrente de Emendas Federais (13758.276000/1170-01; 13758.276000/1170-03 e 13758.276000/1150-01) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, encontra-se SUSPENSO por decisão desta administração, em razão da necessidade de alteração no teor do edital convocatório para a devida adequação nos moldes da Lei nº 123/06, e posterior reabertura do presente processo licitatório.

Tiago Fernando Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 074/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 074/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para Serviços de Borracharia, para as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 02/07/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra para execução no regime de empreitada por menor preço, de serviços de engenharia civil, para realização de recapeamento em diversas ruas do município de Pitangueiras-SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 06/07/2018, às 09:30 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 076/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 076/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de recargas de Gás de Cozinha P13kg e P45kg, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 04/07/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitações informa que o Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é firmar Termo de Colaboração com o poder público municipal, por meio da SME, para assumir a gestão participando da rede sócio educativa da SME, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, encontra-se SUSPENSO por decisão desta administração, em razão da necessidade de alteração no teor do edital convocatório para a devida adequação nos moldes da Lei nº 13.019/2014, e posterior reabertura do presente processo, haja vista a identificação de alguns vícios que podem comprometer todo o procedimento.

Tiago Fernando Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 067/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 067/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de Moveis e Utensílios decorrente de Emendas Federais (1378276000/1170-03 e 13758276000/1150-01) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/07/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 078/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 078/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 11/07/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PREGÃO Nº 079/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 079/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização do campeonato de skate de pitangueiras/sp, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 12/07/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 077/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 077/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos Estocáveis em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/07/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 069/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 069/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios decorrente de Emenda Federal (13758276000/1150-01) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 17/07/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Classificação

PREGÃO Nº 066/2018

Aos doze dias do mês de junho de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, composta pelos seguintes membros: Vanessa Cristina Hernandes de Araujo, Desirre Leal Colozi dos Reis e Tiago Fernando Fontes, para juntos procederem a sessão de processamento do Pregão Presencial nº 066/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE SKATE DE PITANGUEIRAS/SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. E como nenhuma outra empresa compareceu ou protocolou seus envelopes dentro do prazo previsto no Edital. Com isso o presente processo foi dado como DESERTO, sendo arquivado o mesmo. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente com os demais documentos passam

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Nº 066/2018. Para encerrar, eu Vanessa Cristina Hernandes de Araujo _____, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

_____

Desirre Leal Colozi dos Reis

_____

Tiago Fernando Fontes

PREGÃO Nº 070/2018

Aos dezenove dias do mês de junho de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, composta pelos seguintes membros: Vanessa Cristina Hernandes de Araujo, Desirre Leal Colozi dos Reis, Marcelo Fonzar Desie e Tiago Fernando Fontes, para juntos procederem a sessão de processamento do Pregão Presencial nº 070/2018, que tem como objeto aquisição de produtos alimentícios para curso de padaria artesanal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. E como nenhuma outra empresa compareceu ou protocolou seus envelopes dentro do prazo previsto no Edital. Com isso o presente processo foi dado como DESERTO, sendo arquivado o mesmo. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente com os demais documentos passam fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Nº 070/2018. Para encerrar, eu Vanessa Cristina Hernandes de Araujo _____ ___, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

_____

Marcelo Fonzar Desie

_____

Desirre Leal Colozi dos Reis

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 088/2018
PREGÃO nº 049/2018

DETENTORA:

JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA-EPP

CNPJ: 03.682.815/0001-96

Rua Nestor Elias David, nº 133-Jardim São Sebastião

Monte Azul Paulista, SP CEP: 14.730-000

Sócio, Tulio Morozini Rapouso

CPF nº: 408.387.218-77

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Recuperação Completa de Conjunto Motobomba de Poços Artesianos com fornecimento de mão de obra, peças e materiais do Município de Pitangueiras – SP em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Maio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 049/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 174.540,0330

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2018
PREGÃO nº 050/2018

DETENTORA:

ADRIANA ANTONIO MAROUVO-ME

CNPJ: 09.622.667/0001-09

Rua Marechal Deodoro, nº 236

São Joaquim da Barra, SP CEP: 14.600-000

Proprietária, Adriana Antonio Marouvo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CPF nº: 297.502.668-46

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 050/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 11.117,8532

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2018
PREGÃO nº 050/2018

DETENTORA:

ALLAN RODRIGUES DA SILVA-EPP

CNPJ: 11.136.195/0001-18

Rua Itarare, nº 108, Jardim Paulista

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.090-070

Proprietário, Allan Rodrigues da Silva

CPF nº: 112.035.138-36

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 050/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 3.032,59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2018
PREGÃO nº 050/2018

DETENTORA:

RENTAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI-EPP

CNPJ: 21.309.535/0001-19

Rua 06, nº 657- Centro

Orlandia, SP CEP: 14.620-000

Sócio, Paulo José Meirelles Junior

CPF nº: 316.070.068-20

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 050/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 42.607,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2018
PREGÃO nº 050/2018

DETENTORA:

SERVICES AND BIDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI-EPP

CNPJ: 22.744.142/0001-04

Avenida Ermelinda Corrado, nº 195- Parque dos Bandeirantes

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.090-480

Representante Legal, Jeferson Rocha

CPF nº: 330.068.368-80

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 050/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 192.655,9263

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2018
PREGÃO nº 050/2018

DETENTORA:

HCR COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 28.532.722/0001-06

Rua Dr. Valentim Gentil, nº 140-1- Centro

Borborema, SP CEP: 14.955-000

Proprietário, Ricardo Aparecido Caruzo

CPF nº: 303.282.998-47

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 050/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 23.096,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2018
PREGÃO nº 064/2018

DETENTORA:

LIDIANE CRISTINE MOREIRA

CNPJ: 21.543.755/0001-02

Rua Caetano Mortati Filho, nº 2548-Celina Dalul

Mirassol, SP CEP: 15.130-000

Proprietária, Lidiane Cristine Moreira

CPF nº: 227.125.148-66

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 064/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 10.764,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2018
PREGÃO nº 064/2018

DETENTORA:

CIRURGICA CRAVINHOS LTDA-ME

CNPJ: 21.047.693/0001-48

Rua Tiradentes, nº 242

Cravinhos, SP CEP: 14.140-000

Sócio, Vinicius dos Santos Felgueiras

CPF nº: 354.785.728-70

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 064/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 9.088,41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2018
PREGÃO nº 064/2018

DETENTORA:

FARMA2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP

CNPJ: 24.826.631/0001-22

Rua David de Carvalho, nº 490- Vila Valentin

São João da Boa Vista, SP CEP: 13.873-020

Sócio, Thiago dos Reis Ferreira

CPF nº: 362.208.968-74

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 064/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 2.270,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2018
PREGÃO nº 064/2018

DETENTORA:

SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI

CNPJ: 17.581.504/0001-45

Avenida Dr. Janio Quadro, nº 200

São José do Rio Preto, SP CEP: 15.092-602

Sócio, Wagner Bueno Mota

CPF nº: 121.745.948-03

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 064/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 30.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2018
PREGÃO nº 064/2018

DETENTORA:

FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI

CNPJ: 28.227.946/0001-04

Avenida 7, nº 1250-Fortaleza

Barretos, SP CEP: 14.780-240

Sócio, Thiago Sergio Ferreira

CPF nº: 336.529.838-07

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para aquisição de MATERIAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 064/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 7.600,00

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 059/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 08/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 059/2018, à empresa SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE 35387488884, CNPJ: 24.568.824/0001-20, no valor total de R$ 8.947,78 (oito mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE para atividades pedagógicas de festividades escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

103 – 3.3.90.39.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

133 – 3.3.90.39.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 13 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 053/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/05/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 03 do Pregão nº 053/2018, à empresa GEBER MAROUN SLEIMAN, CNPJ: 04.120.902/0001-12, no valor total de R$ 10.149,00 (dez mil cento e quarenta e nove reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de LENÇOL INFANTIL, EDREDOM INFANTIL E TOALHA DE BANHO INFANTIL para as creches municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 05.200.25 – SUPLEM. CRECHE/PROGR. BRASIL CARINHOSO

Pitangueiras, 13 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 053/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/05/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 02 do Pregão nº 053/2018, à empresa COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI, CNPJ: 19.980.359/0001-09, no valor total de R$ 38.130,00 (trinta e oito mil cento e trinta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de LENÇOL INFANTIL, EDREDOM INFANTIL E TOALHA DE BANHO INFANTIL para as creches municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 05.200.25 – SUPLEM. CRECHE/PROGR. BRASIL CARINHOSO

Pitangueiras, 13 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 064/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 06 do Pregão nº 064/2018, à empresa FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 28.227.946/0001-04, no valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de MATERIAL HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE–GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.05 – ASSIT. FARM. BÁSICA–MS

Pitangueiras, 12 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 064/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 04 do Pregão nº 064/2018, à empresa SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI, CNPJ: 17.581.504/0001-45, no valor total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de MATERIAL HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE–GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.05 – ASSIT. FARM. BÁSICA–MS

Pitangueiras, 12 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 064/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 12 e 16 do Pregão nº 064/2018, à empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP, CNPJ: 24.826.631/0001-22, no valor total de R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de MATERIAL HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE–GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.05 – ASSIT. FARM. BÁSICA–MS

Pitangueiras, 12 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 064/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 03, 05, 11, 22, 24, 25, 27 e 30 do Pregão nº 064/2018, à empresa CIRURGICA CRAVINHOS LTDA-ME, CNPJ: 21.047.693/0001-48, no valor total de R$ 9.088,41 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de MATERIAL HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE–GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.05 – ASSIT. FARM. BÁSICA–MS

Pitangueiras, 12 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 064/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 08, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26 e 29 do Pregão nº 064/2018, à empresa LIDIANE CRISTINE MOREIRA, CNPJ: 21.543.755/0001-02, no valor total de R$ 10.764,15 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de MATERIAL HOSPITALAR de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE saúde

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE–GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

05.304.05 – ASSIT. FARM. BÁSICA–MS

Pitangueiras, 12 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 049/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 049/2018, à empresa JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA-EPP, CNPJ: 03.682.815/0001-96, no valor total de R$ 174.540,0330 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais três centavos e trinta décimos de milésimos), nos termos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Recuperação Completa de Conjunto Motobomba de Poços Artesianos com fornecimento de mão de obra, peças e materiais do Município de Pitangueiras – SP em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Maio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

50 – 3.3.90.39.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – RECURSO PRÓPRIO

Pitangueiras, 15 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 07/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05, 11, 12 e 13 do Pregão nº 050/2018, à empresa SERVICES AND BIDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 22.744.142/0001-04, no valor total de R$ 192.655,9263 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais noventa e dois centavos e sessenta e três décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

43 – 4.4.90.52.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

370 – 4.4.90.52.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

64 – 4.4.90.52.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

76 – 4.4.90.52.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMISNITRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

94 – 4.4.90.52.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

107 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.210.00 – TRANSF DA UNIÃO DEST. A PROGRAMA DA EDUCA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRASNF. DA UNIÃO-PERMANENTE

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

168 – 4.4.90.52.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

380 – 3.3.90.31 – 13.392.0007.2.702 – PREMIAÇÃO CULTURAIS ART. CIENT. E DESPORTIVA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

242 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

243 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.514 – REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

245 – 4.4.90.52.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

369 – 4.4.90.52.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

303 – 4.4.90.52.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

313 – 4.4.90.52.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

331 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

VÍNCULO – 02.100.06 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRANSITO

339 – 4.4.90.52.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 11 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 07/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 10 e 14 do Pregão nº 050/2018, à empresa ALLAN RODRIGUES DA SILVA-EPP, CNPJ: 11.136.195/0001-18, no valor total de R$ 3.032,59 (três mil trinta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

43 – 4.4.90.52.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

370 – 4.4.90.52.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

64 – 4.4.90.52.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

76 – 4.4.90.52.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMISNITRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

94 – 4.4.90.52.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

107 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.210.00 – TRANSF DA UNIÃO DEST. A PROGRAMA DA EDUCA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRASNF. DA UNIÃO-PERMANENTE

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

168 – 4.4.90.52.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

380 – 3.3.90.31 – 13.392.0007.2.702 – PREMIAÇÃO CULTURAIS ART. CIENT. E DESPORTIVA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

242 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

243 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.514 – REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

245 – 4.4.90.52.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

369 – 4.4.90.52.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

303 – 4.4.90.52.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

313 – 4.4.90.52.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

331 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

VÍNCULO – 02.100.06 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRANSITO

339 – 4.4.90.52.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 11 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 07/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 15 do Pregão nº 050/2018, à empresa ADRIANA ANTONIO MAROUVO-ME, CNPJ: 09.622.667/0001-09, no valor total de R$ 11.117,8532 (onze mil cento e dezessete reais oitenta e cinco centavos e trinta e dois décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

43 – 4.4.90.52.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

370 – 4.4.90.52.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

64 – 4.4.90.52.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

76 – 4.4.90.52.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMISNITRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

94 – 4.4.90.52.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

107 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.210.00 – TRANSF DA UNIÃO DEST. A PROGRAMA DA EDUCA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRASNF. DA UNIÃO-PERMANENTE

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

168 – 4.4.90.52.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

380 – 3.3.90.31 – 13.392.0007.2.702 – PREMIAÇÃO CULTURAIS ART. CIENT. E DESPORTIVA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

242 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

243 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.514 – REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

245 – 4.4.90.52.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

369 – 4.4.90.52.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

303 – 4.4.90.52.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

313 – 4.4.90.52.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

331 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

VÍNCULO – 02.100.06 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRANSITO

339 – 4.4.90.52.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 11 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 07/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 06, 07 e 08 do Pregão nº 050/2018, à empresa RENTAL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI-EPP, CNPJ: 21.309.535/0001-19, no valor total de R$ 42.607,25 (quarenta e dois mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

43 – 4.4.90.52.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

370 – 4.4.90.52.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

64 – 4.4.90.52.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

76 – 4.4.90.52.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMISNITRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

94 – 4.4.90.52.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

107 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.210.00 – TRANSF DA UNIÃO DEST. A PROGRAMA DA EDUCA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRASNF. DA UNIÃO-PERMANENTE

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

168 – 4.4.90.52.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

380 – 3.3.90.31 – 13.392.0007.2.702 – PREMIAÇÃO CULTURAIS ART. CIENT. E DESPORTIVA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

242 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

243 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.514 – REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

245 – 4.4.90.52.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

369 – 4.4.90.52.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

303 – 4.4.90.52.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

313 – 4.4.90.52.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

331 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

VÍNCULO – 02.100.06 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRANSITO

339 – 4.4.90.52.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 11 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 07/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 04 e 09 do Pregão nº 050/2018, à empresa HCR COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 28.532.722/0001-06, no valor total de R$ 23.096,70 (vinte e três mil noventa e seis reais e setenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos e Equipamentos de Informática em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

43 – 4.4.90.52.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

370 – 4.4.90.52.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

64 – 4.4.90.52.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

76 – 4.4.90.52.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMISNITRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

94 – 4.4.90.52.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

107 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.210.00 – TRANSF DA UNIÃO DEST. A PROGRAMA DA EDUCA

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

139 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.218 – RECURSOS TECNOLÓGICOS

VÍNCULO – 01.220.00 – TRASNF. DA UNIÃO-PERMANENTE

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

168 – 4.4.90.52.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

380 – 3.3.90.31 – 13.392.0007.2.702 – PREMIAÇÃO CULTURAIS ART. CIENT. E DESPORTIVA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

242 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

VÍNCULO – 05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

243 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.514 – REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

245 – 4.4.90.52.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

369 – 4.4.90.52.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

303 – 4.4.90.52.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

313 – 4.4.90.52.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

331 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

VÍNCULO – 02.100.06 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRANSITO

339 – 4.4.90.52.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 11 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 068/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 068/2018, à empresa CAROLINA LARAJIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, CNPJ: 29.886.841/0001-20, no valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de veículo em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

303 – 4.4.90.52.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 19 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VIDA E TRABALHO CONFECCOES LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DA SAUDE.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

VIDA E TRABALHO CONFECCOES LTDA, CNPJ – 08.688.807/0001-70, com sede à Rua Gregorio Magnani, nº 309, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua sócia, senhora Sandra Carolina Romero de Andrade, CPF nº 214.884.378-82.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de uniformes padronizados para funcionários Agentes Comunitários e Agentes de Endemia de todas as unidades de saúde.

Data: 11/06/2018

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 6.216,40

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A TROPPUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCULOS PERICIAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ NO 45.370.707/0001-28, COM SEDE À RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS Nº 66, EM PITANGUEIRAS/SP., NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO EM EXERCÍCIO, O SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, PARA EFEITOS DESTE INSTRUMENTO SIMPLESMENTE DENOMINADA DE CONTRATANTE.

CONTRATADA

TROPPUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ – 06.030.817/0001-99, com sede à Rua Mario de Souza, nº 246, Nova Ribeirânia, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.096-660, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Washington Luis Marchese, CPF nº 980.156.488-15.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cálculos periciais, para elaboração de manifestação/impugnação ao lado pericial contábil apresentado nos autos do processo nº 0001189-34.1999.8.26.0459.

Data: 18/06/2018

Prazo: 01 mês

Valor: R$ 7.990,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA D MARCATO-COMERCIAL LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR ELETROENCEFALOGRAFO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

D MARCATO- COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ – 17.499.863/0001-58, com sede à Rua Olinda Cortes Miguel, nº 321, Jardim Primavera, em Brodowski, Estado de São Paulo, CEP nº 14.340-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Daniel Marcato, CPF nº 290.562.638-03.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de matéria e mão de obra, para manutenção e conserto de equipamentos hospitalar eletroencefalógrafo. Esse exame é complementar para diagnostico solicitado pelo neurologista.

Data: 19/06/2018

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 6.720,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GRUPO CONFIDERE- CENTRO DE TREINAMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

GRUPO CONFIDERE- CENTRO DE TREINAMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, CNPJ – 19.962.482/0001-99, com sede à Rua Quatro, nº 11, Núcleo São Luis, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.098-565, neste ato representado pelo seu sócio, senhor William Hanna Fares, CPf nº 205.633.198-52.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa para ministrar curso de capacitação profissional a Policia Municipal para a fiscalização e controle de trânsito em nosso Município.

Data: 19/06/2018

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 6.150,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GEBER MAROUN SLEIMAN, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE LENÇOL INFANTIL, EDREDOM INFANTIL E TOALHA DE BANHO INFANTIL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GEBER MAROUN SLEIMAN, CNPJ 04.120.902/0001-12, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 35, Jardim Santana, município de Americana, Estado de São Paulo, CEP nº 13.478-118, neste ato representado por seu proprietário, senhor Geber Maroun Sleiman, CPF nº 276.599.538-93.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para Aquisição de LENÇOL INFANTIL, EDREDOM INFANTIL E TOALHA DE BANHO INFANTIL para as creches municipais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 053/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/06/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 10.149,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE 35387488884, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE 35387488884, CNPJ 24.568.824/0001-20, com sede à Rua Heitor Godoy, nº 78, Jardim das Pitangueiras, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário, senhor Samuel dos Santos Felippe, CPF nº 353.874.888-84.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE para atividades pedagógicas de festividades escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 059/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 8.947,78

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE LENÇOL INFANTIL, EDREDOM INFANTIL E TOALHA DE BANHO INFANTIL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI, CNPJ 19.980.359/0001-09, com sede à Rua PRQ Dom Pedro II, nº 384, Centro, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01.022-050, neste ato representado por seu proprietário, senhor Felipe Mathias de Morais, CPF nº 324.824.068-70.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para Aquisição de LENÇOL INFANTIL, EDREDOM INFANTIL E TOALHA DE BANHO INFANTIL para as creches municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 053/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/06/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 38.130,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0003-26, com sede à Rua Avenida Jose Severino, nº 3530 – Vereda dos Buritis Catalão, SP CEP: 75.709-616, neste ato representado por seu sócio, senhor Jose Eduardo Gomes da Silva, CPF nº 065.898.418-70.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital., observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/06/2018

Prazo: 20 dias

Valor: R$ 24.899,10

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, CNPJ: 09.460.388/0001-88, com sede à Avenida 23, nº 1187, Terreo - Centro, município de Barretos, Estado de São Paulo, CEP: 14.780-320, neste ato representado por seu sócio, senhor Valmir L. Ribeiro Junior, CPF nº: 030.641.356-60.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital., observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/06/2018

Prazo: 20 dias

Valor: R$ 4.089,60

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ: 18.872.656/0001-60, com sede à Rua Dr. Jorge Lobato, nº 1410, Vila Tibério, município de Ribeirão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.050-110, neste ato representado por seu sócio, senhor Renzo Tadeu Maurin Cabrera, CPF nº: 352.122.568-28.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital., observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/06/2018

Prazo: 20 dias

Valor: R$ 2.756,10

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, com sede à ST SIA/SUL TRECHO 03 LOTE 1700/1710, s/ nº - Guara Brasilia-DF, CEP: 71.200-030, neste ato representado por seu sócio, senhor Marcelo Reis Perillo, CPF nº: 350.262.351-15.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital., observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/06/2018

Prazo: 20 dias

Valor: R$ 3.526,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, com sede à Rua EX 3, S/N, Quadra 9 A – Modulo 26 a 30 – Dimic Catalão - GO, CEP: 75.709-685, neste ato representado por seu sócio, senhor Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos,

CPF nº: 251.113.738-02.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital., observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 060/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/06/2018

Prazo: 20 dias

Valor: R$ 4.736,80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, município de Leme, Estado de São Paulo, CEP: 13.617/400, neste ato representada por seu sócio/diretor, senhor Eros Carraro, CPF nº: 253.912.708-80.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 061/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/06/2018

Prazo: 20 dias

Valor: R$ 997,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CM HOSPITALAR S.A, CNPJ 12.420.164/0003-19, com sede à EX 3, S/N, Quadra 9 A – Modulo 26 a 30 – Dimic Catalão - GO, CEP: 75.709-685, neste ato representada por sua sócia, senhora Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos, CPF nº: 251.113.738-02.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 061/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/06/2018

Prazo: 20 dias

Valor: R$ 14.555,10

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ: 18.872.656/0001-60, com sede à Rua Dr. Jorge Lobato, nº 1410, Vila Tibério, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.050-110, neste ato representada por seu sócio, senhor Renzo Tadeu Maurin Cabrera, CPF nº: 352.122.568-28.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de

medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 061/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/06/2018

Prazo: 20 dias

Valor: R$ 4.328,10

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, CNPJ: 09.460.388/0001-88, com sede à Avenida 23, nº 1187, Terreo - Centro, município de Barretos, Estado de São Paulo, CEP: 14.780-320, neste ato representada por seu sócio, senhor Valmir L. Ribeiro Junior, CPF nº: 030.641.356-60.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 061/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/06/2018

Prazo: 20 dias

Valor: R$ 3.752,10

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, com sede à Rua Ex 3, s/nº, Quadra 9 A – Modulo 26 a 30 - Dimic, município de Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.709-685, neste ato representada por sua sócia, senhora Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos, CPF nº: 251.113.738-02.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 062/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/06/2018

Prazo: 10 dias

Valor: R$ 12.935,94

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, CNPJ: 09.460.388/0001-88, com sede à Avenida 23, nº 1187, Terreo - Centro, município de Barretos, Estado de São Paulo, CEP: 14.780-320, neste ato representada por seu sócio, senhor Valmir L. Ribeiro Junior, CPF nº: 030.641.356-60.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 062/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/06/2018

Prazo: 10 dias

Valor: R$ 11.807,08

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEICULO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, CNPJ 29.886.841/0001-20, com sede à Avenida Adriano Anderson Foganholi, nº 580, Distrito Industrial I, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, CEP nº 18.685-830, neste ato representado por seu procurador, senhor Germinal Pegoli Junior, CPF nº 089.648.808-03.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de veículo em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 068/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/06/2018

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 39.000,00

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da cláusula décima quarta do Termo de Colaboração nº 010/2018 por parte da Administração Pública, visando à substituição do gestor que antes era a Sra. Aline Borges Lopes, e agora passará a ser o Sr. Marcelo Aparecido Locci, Secretário Municipal da Assistência Social, RG nº 13.745.000-SSP/SP.

Data: 14/06/2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras 999, os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 3938 de 05 de setembro de 2017 a saber: Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Kátia Silene Francisco, Maira Suzane da Silva Leal, Sra. Janaína Soares da Matta Pires (suplente de Lourdes Zeferino Prates) e Suzana Aparecida Eulálio. Também estava presente a Coordenadora Geral da Educação Infantil Marta Aparecida Costa Stéfani. Os membros ausentes não justificaram a ausência. A Senhora Kátia Silene Francisco, presidente do Conselho Municipal de Alimentação, agradeceu a presença de todos e em seguida procedeu a discussão de qual unidade escolar será visitada pelo CAE. As unidades escolares selecionadas foram a EM Profª Celina Mendes Corrêa Ricci e Creche Municipal Princesa Isabel. Em seguida os presentes na reunião encaminharam-se para as unidades selecionadas. Para cada uma das unidades foi preenchido um Relatório de Visita que foi assinado pelos presentes na visita e pelo diretor da unidade visitada. Acompanha apensado a presente ATA os relatórios de visita das unidades visitadas. Ao final das visitas a senhora Kátia, presidente do conselho, informou que uma cópia dos relatórios será encaminhada às nutricionistas responsáveis pela merenda escolar. Comunicou também o recebimento do Comunicado n° CA005556/2018 que informava os valores liberados do para a execução do PNAE no mês de abril. Os recursos somavam o montante de R$ 8.660,20 para a pré-escola, R$ 13.524,80 para a creche e R$ 30.981,60 para o ensino fundamental. A vice-presidente do Conselho a Sra. Maira Suzane da Silva Leal perguntou a Sra. Vanderly o motivo pelo qual ainda não foram adquiridos gêneros alimentícios para dieta restritiva dos alunos. A Secretaria de Educação informou o pregão realizado foi julgado deserto e que um novo pregão será publicado em breve. Por fim, a Sra. Kátia relatou que encaminhará um ofício à Secretaria de Educação solicitando a abertura de Chamada Pública para a Agricultura Familiar uma vez que os contratos vigentes venceram essa semana. Sem mais a presidente Kátia Silene Francisco agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata foi redigida, lida e segue assinada por todos os presente. Pitangueiras, 21 de junho de 2018.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

Notificação: 020/2018

Pitangueiras/SP, 20 de Junho de 2018.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
18/06/2018	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**66.100,00**
19/06/2018	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**187.876,07**
20/06/2018	**União**	**Fdo Part. Município**	**341.707,60**
20/06/2018	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**29.304,09**

****Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 022, DE 07 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Marina de Lourdes Gasparino Francisco."

O SR. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do PITANPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 3o da Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e os benefícios dos artigos 62, IX, 67 e 68 da Lei n. 1.904, de 10 de dezembro de 1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos, com as alterações do artigo 128 da Lei Nº 2.489/2006, e artigo 31 e anexos da Lei Complementar n. 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o plano de carreiras, com alterações dadas pelo Anexo I da Lei Complementar n. 3.545, de 25/01/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. Marina de Lourdes Gasparino Francisco, portadora do RG N.º 9.356.126-X-SSP/SP e inscrita no CPF sob o N.º 059.027.938-66, servidora efetiva no cargo de Agente de Secretaria, Referência "G", Nível I, grau 2, lotado na Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 026/2018, a partir de 07/05/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, conforme a última remuneração do cargo efetivo, observado a limitação do art. 40, §2º da Constituição Federal, e serão reajustados pela paridade nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 07 de Maio de 2018.

Antônio Sérgio Toniello

Presidente do PITANPREV

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 023 DE 07 DE MAIO DE 2018.

"Concede Salário Maternidade à Servidora Sra. Gislaine Sirino Quemera".

O Senhor ANTONIO SÉRGIO TONIELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando requerimento protocolado na Prefeitura do Município de Pitangueiras sob o Nº 4.531/2018 em 07 de Maio de 2018;

Considerando o disposto no artigo 42 da Lei Complementar 2.489 de 21 de dezembro de 2006, c/c o artigo 227. Parágrafo 6º e artigo 7º, inciso XVIII da carta da república;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder, Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias à servidora Sra. Gislaine Sirino Quemera, portadora do RG. 32.895.978-9-SSP/SP, Professora Educadora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 07 de Maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 024, DE 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Dalva Elaine da Silva Moreira."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 20 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e os benefícios do artigo 35 da Lei n. 2001, de 09/07/1999, assim como as alterações dadas pelo o Anexo I, da Lei Complementar n. 3.330, 28/01/2016, Lei Complementar Nº 3.545, de 25/01/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à Sra. Dalva Elaine da Silva Moreira, portadora do RG n.º 17.730.661-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 054.939.098-71, servidora efetiva no cargo de Professora Educadora de Creche, Tabela IV, Faixa 4, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 035/2018, a partir de 23/05/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão calculados pela média aritmética, observado os termos do artigo 40, §§ 3º e Lei Nº 10.887/2004, reajustados por índice oficial válido, nos termos do art. 40, §8º da CF com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014, CGNAL/DRPSPSPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 23 de Maio de 2018.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 025, DE 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Silvia Helena Hernandez Estima."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 21 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e os benefícios do artigo 35 da Lei n. Complementar n.º 2.001, de 09/07/1999, assim como as alterações dadas pelo Anexo I, da Lei Complementar n. 3.330, 28/01/2016, e Lei Complementar Nº 3.545, de 25/01/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à Sra. Silvia Helena Hernandez Estima, portadora do RG n.º 15.320.984-7-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 043.916.518-07, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I, Tabela III, Faixa 4, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 039/2018, a partir de 23/05/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, observado a limitação do art. 6o da Emenda Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Nº 41/2003, reajustados pela paridade, na mesma proporção que se modificar a remuneração do servidor ativo.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 23 de Maio de 2018.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 026 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Salário Maternidade à Servidora Sra. Michelli Aparecida Bravim Bosquini".

O Senhor ANTONIO SÉRGIO TONIELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando requerimento protocolado na Prefeitura do Município de Pitangueiras sob o Nº 5.239/2018 em 29 de Maio de 2018;

Considerando o disposto no artigo 42 da Lei Complementar 2.489 de 21 de dezembro de 2006, c/c o artigo 227. Parágrafo 6º e artigo 7º, inciso XVIII da carta da república;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder, Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias à servidora Sra. Michelli Aparecida Bravim Bosquini, portadora do RG. 40.026.050-5-SSP/SP, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/05/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de Junho de 2018.

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 027 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Salário Maternidade à Servidora Sra. Fabiana Cristina Ramos Camolesi".

O Senhor ANTONIO SÉRGIO TONIELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando requerimento protocolado na Prefeitura do Município de Pitangueiras sob o Nº 5.603/2018 em 11 de Junho de 2018;

Considerando o disposto no artigo 42 da Lei Complementar 2.489 de 21 de dezembro de 2006, c/c o artigo 227. Parágrafo 6º e artigo 7º, inciso XVIII da carta da república;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder, Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias à servidora Sra. Fabiana Cristina Ramos Camolesi, portadora do RG. 41.909.126-9-SSP/SP, Professor Educador de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/06/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de Junho de 2018.

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.